

## ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO DISTRITO DO PORTO

1. Incrementar a Participação Juvenil na vida da sociedade constitui o objectivo central do associativismo juvenil. Para o alcançarmos preconizamos e protagonizamos o desenvolvimento de um associativismo juvenil multifacetado, aberto às comunidades locais, interventivo, imbuído de valores democráticos e independente. Um movimento que sirva a juventude e contribua para o desenvolvimento local e regional.
2. Neste quadro o projecto comum que temos dinamizado desde há cerca de dois anos, consubstanciado na Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto, tem contribuído para importantes avanços, nomeadamente com alguma melhoria das condições concretas de trabalho das associações, estão ainda longe do que julgamos necessário.
3. Por outro lado o trabalho em comum permitiu uma grande evolução na nossa tomada de consciência em relação a diversos problemas e permite-nos hoje equaciona-los e encontrar respostas mais adequadas.
4. Estamos por isso em condições de definir novas estratégias, projectando novos caminhos para vencer dificuldades novas e antigas do associativismo juvenil. Procuramos juntar a nossa experiência com o conhecimento que temos da realidade participando na construção do futuro. É a única atitude que julgamos coadunar-se com a nossa condição juvenil.

### ANÁLISE GERAL

5. Fazer crescer a participação juvenil exige um adequado desenvolvimento do associativismo juvenil. Contudo muitos jovens mantêm-se alheados das associações. As razões que conduzem à não participação de muitos sectores juvenis estão ainda insuficientemente estudadas e discutidas.
6. Mas é consensual afirmar que algumas das limitações à Participação radicam nas dificuldades do movimento associativo. Dentre estas merecem particular destaque:
  - 6.1 – Insuficiente divulgação dos valores associativos.
  - 6.2 – Quadro legal não favorável
  - 6.3 Exiguidade dos apoios.
  - 6.4 Deficiente informação.
  - 6.5 Carência de instalações.
  - 6.6 Deficiências na formação de dirigentes e animadores.
  - 6.7 Reduzido intercâmbio.
7. Na resposta às dificuldades do associativismo juvenil há que ter em conta uma multiplicidade de factores susceptíveis de intervir. Mas temos sobretudo que contar com a nossa energia, a nossa força, a nossa criatividade. Só assim poderemos exigir melhores condições, e estaremos em condições de lutar por elas.

### PROMOÇÃO DO ASSOCIATIVISMO

8. Promover os valores e a realidade do associativismo aparece como uma questão central não só para alargar a participação dos jovens nas associações existentes como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos juvenis.

9. Essa promoção deverá ser feita pelas associações, através de uma atenção especial a esse trabalho e igualmente pelo estado introduzindo a pedagogia do associativismo no sistema de ensino.

#### QUADRO LEGAL/ APOIOS

10. O movimento associativo regional e local é largamente prejudicado por não beneficiar de um quadro legal favorável, o que se sente particularmente nos problemas respeitantes à aquisição de personalidade jurídica e nos aspectos que dizem respeito à garantia e quantificação dos apoios financeiros.
11. Lutaremos para que seja criado um quadro legal específico do associativismo juvenil, que o estimule e lhe confira novos direitos.
12. Os apoios financeiros ao associativismo juvenil regional e local têm sido muito limitados e transformam o movimento no parente pobre da política de juventude. Procuraremos alterar de forma radical esta situação, defendendo nomeadamente a autonomização das verbas para este apoio no Orçamento Geral do Estado.
13. Não estão ainda suficientemente clarificadas as repercussões da recente criação do Instituto de Juventude, em substituição do FAOJ. Uma primeira análise evidencia diversos aspectos preocupantes: criação do Instituto sem audição das organizações de juventude, aparecimento do apoio ao associativismo apenas como oitava prioridade. Contudo a criação do conselho Consultivo Regional, pese embora as reticências que temos quanto à sua composição e competências, pode traduzir-se numa oportunidade para um melhor conhecimento e uma mais eficaz intervenção sobre a aplicação da política de juventude na região.
14. Julgamos por isso importante uma atenta e empenhada participação no Conselho Consultivo regional procurando conferir-lhe efectiva utilidade e encontrar nele eco para a defesa de uma política de apoio ao movimento associativo.

#### INFORMAÇÃO

15. As carências sentidas ao nível da informação e, nomeadamente da divulgação das oportunidades, dão razão de ser ao desenvolvimento do Projecto Regional de Informação Juvenil. Mas esse desenvolvimento exige meios logísticos e financeiros pelos quais continuaremos a trabalhar. Uma informação simples, atempada e descentralizada constitui o objectivo desse projecto.
16. Por outro lado há que procurar a coordenação com o programa de informação juvenil do Estado. Continuaremos a reclamar a participação juvenil associativa na gestão e animação desse programa, pelo menos nos planos regional e local.

#### CARÊNCIA DE INSTALAÇÕES

17. A inexistência de uma rede de equipamento social para a juventude, traduzida nas carências de espaços físicos que muitas associações enfrentam, constitui no distrito um dos mais importantes problemas do movimento associativo.
18. As associações juvenis de âmbito local continuarão a lutar pelo incremento do apoio do estado à construção e reparação de instalações, corrigindo as discriminações introduzidas em 1988 e permitindo a resolução pontual de algumas situações.

19. Aparece contudo como fundamental a realização de um estudo aprofundado sobre esta matéria que permite quantificar os meios necessários para a sua solução global a médio prazo.
20. Por outro lado há que procurar soluções inovadoras que rentabilizem os espaços criados e sejam susceptíveis de atrair diferentes apoios. Disto poderá ser exemplo um projecto tipo “Ninho das Associações”, a desenvolver no Porto.

## FORMAÇÃO

21. Alargar o associativismo juvenil passa também por uma grande multiplicação das acções de formação de dirigentes e animadores. São particularmente úteis as acções de curta duração visando simultaneamente a motivação dos jovens envolvidos e a sua preparação para as acções que vão promover. Elas devem ser concretizadas de forma descentralizada, adaptada às realidades/ necessidades locais. Trata-se de uma área onde as associações e a Federação devem assumir a iniciativa.
22. Dentro deste espírito as associações devem reclamar o reconhecimento no Plano Nacional de Formação das acções de formação organizadas pelo mundo associativo, bem como o respectivo financiamento.

## INTERCÂMBIO ASSOCIATIVO

23. Trabalhar para um importante incremento do intercâmbio no plano distrital continua a ser uma importante tarefa da Federação para qual é necessária maior iniciativa e atenção.
24. No plano nacional devemos procurar continuar o diálogo com as associações juvenis e em particular estabelecer uma cooperação aprofundada com os novos projectos federativos sem desenvolvimento.
25. No plano internacional assume particular importância o aproveitamento dos programas e financiamentos comunitários (em particular o “Juventude para Europa”) para dinamizar a mobilidade juvenil. A Federação deverá procurar uma participação atenta nestes programas abrindo possibilidades de integração às associações do distrito.
26. Com o aproveitamento desses e de outros apoios poderá assumir especial significado o aprofundamento de relações de cooperação com outras organizações regionais de juventude, nomeadamente dos países do sul da Europa, permitindo a troca de experiências e a iniciativa conjunta.

## **Assembleia Geral Extraordinária da Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto**

### **CONCLUSÕES**

As associações juvenis do distrito do Porto, agrupando cerca de 10.000 jovens, reflectiram sobre a actual situação da política de juventude e sobre a participação juvenil na sociedade portuguesa.

1. As associações juvenis consideram que o desenvolvimento genuíno de uma política global e integrada de juventude deve assentar nos factos e não apenas nas intenções, no estímulo à participação autónoma dos jovens. Essa é a única atitude susceptível de valorizar a jovem geração portuguesa e de nela fomentar uma atitude de responsabilidade cívica..
2. A ampliação da participação juvenil exige a assumpção, por parte do Estado, de um conjunto de medidas políticas cuja convergência reclamamos desde há muito. Dentre elas destacamos:
  - 2.1 O alargamento do direito de associação aos menores de 18 anos, já previsto na lei de Direito de Associação publicada em 1974, incluindo nos programas dos últimos governos constitucionais e que continua injustificada e injustamente adiado.
  - 2.2 A entrada em funcionamento do Conselho Consultivo Regional do Instituto da Juventude, previsto na lei publicada em Janeiro de 1989 (!), e que não reuniu ainda uma única vez.
  - 2.3 A recomposição do Conselho Consultivo da Juventude, alargando-o a todas as componentes do associativismo, tornando-o num órgão representativo e operativo que permita a concentração entre o estado e os jovens em matéria de política de juventude.
  - 2.4 O desenvolvimento acelerado do sistema de informação juvenil, introduzindo a co-gestão no Centro regional de Informação Juvenil e alargando a rede regional de Centros de Apoio, considerando que a difusão de informação em condições de acessibilidade constitui um elemento fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades.
  - 2.5 A regularização do funcionamento dos Centros Inforjovem, permitindo o integral aproveitamento das potencialidades do programa e contando com a participação activa das associações.
  - 2.6 A reintrodução do subsídio para as despesas de funcionamento, unilateral e inexplicavelmente abolido pelo Instituto da Juventude em 1991.
3. Em particular as associações juvenis recusam desde já qualquer redução no Orçamento de Estado para 1992, no domínio dos apoios (directos e indirectos) às associações juvenis. Se a tão falada contenção das despesas públicas chegar ao domínio da juventude, o que consideramos politicamente incorrecto, então ela deverá ser feita à custa do aparelho do Instituto da Juventude cuja hipertrofia paternalista e burocrática precisa, há muito, de correcção
4. Merece-nos também uma viva crítica o mau funcionamento do Instituto da Juventude no último ano, em que um autêntico caos rodeou todo o relacionamento com as associações. Reclamamos a regularização do

funcionamento do Instituto e o retomar da política de diálogo e concentração com as associações interrompida em 1991.

5. As associações lamentaram a falta de atenção da generalidade das autarquias relativamente aos problemas específicos dos jovens e apelaram aos executivos municipais para que considerem a introdução nos seus planos de actividades e orçamentos de programas financiamento destinadas às organizações de juventude.
6. As associações juvenis aproveitaram também para debater a situação do movimento associativo tendo decidido:
  - 6.1 Realizar um ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO DISTRITO DO PORTO, que permita aprofundar o nosso conhecimento sobre essa realidade e sobre os problemas e perspectivas das associações.
  - 6.2 Estimular as associações a efectuarem uma reflexão sobre o projecto em que se baseia a sua intervenção comunitária e acerca do seu relacionamento com os jovens.
  - 6.3 Desenvolver uma campanha de Promoção do Associativismo, apostando na motivação e na formação dos jovens para a actividade associativa.

(Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, que decorreu no Porto, na Fundação de Juventude, em 5 de Janeiro de 1992).

## **SITUAÇÃO NACIONAL DO MOVIMENTO JUVENIL**

### **Posição da Federação**

1. Vários aspectos têm contribuído para que se torne importante debater com alguma profundidade a posição da Federação acerca da situação nacional do movimento juvenil.
2. Em primeiro lugar o facto de a nossa Federação ser uma experiência pioneira e ainda única de agrupamento de associações juvenis de base local confere-lhe uma posição particular e responsabilidade acrescida.
3. Em segundo lugar a recente realização do 1º Encontro Nacional de Juventude, promovido pelo FAOJ em Santarém, e as movimentações que nele dinamizamos no sentido de ser reconhecida a importância do movimento associativo local, vieram pôr em evidência a necessidade de que tenhamos a respeito destes assuntos uma posição clara e colectivamente assumida.
4. Por último a convicção de que também em relação a esta temática devemos tomar nas nossas mãos questões que nos dizem respeito.

### **IMPORTANTE COMPONENTE LOCAL DO MOVIMENTO JUVENIL**

5. A realidade do nosso distrito, como aliás todas a realidade nacional, evidenciam claramente que o movimento associativo tem uma componente local de grande importância.
6. esta componente local afirma-se no plano quantitativo pelo grande número de associações e grupos informais em actividade, pela grande quantidade de jovens que nela encontram em meio privilegiado para participarem na vida local e para tomarem contacto com o mundo da criação cultural. Mas exprime-se também do ponto de vista qualitativo pelo significado profundo que o trabalho de animação e produção sócio – cultural que as associações realizam tem na vida de muitas comunidades.

### **RECONHECIMENTO INSUFICIENTE**

7. A importância do associativismo local tem sido reconhecida de forma muito insuficiente. Esta insuficiência é sentida quer ao nível dos apoios de carácter material (financeiro, técnicos) onde as coisas têm melhorado nos últimos tempos, quer no reconhecimento político do espaço que ocupamos.
8. É a esta luz que parece ser justo interpretar factos com a não representação desta componente do movimento juvenil no Conselho Consultivo de Juventude, órgão que funciona junto do Ministro Adjunto e da Juventude, bem como a falta de intervenção de uma associação local na abertura do 1º Encontro Nacional de Juventude.

## PROPOSTA PÚBLICA

9. Neste quadro as associações juvenis do distrito do Porto e a sua Federação manifestam-se disponíveis e interessados para participar numa troca de ideias entre associações de todo o país tendente a encontrar formas de cooperação mais estreitas e até discutir a utilidade da criação de estrutura nacional que agrupe o associativismo juvenil de base local.
10. Em particular consideramos a utilidade de iniciar rapidamente um processo de diálogo entre as estruturas juvenis acerca da data, local, conteúdos e formas de preparação de um 2º Encontro Nacional de Juventude, a realizar desta vez por iniciativa dos jovens como unânime em Santarém.

## COSELHO CONSULTIVO DE JUVENTUDE/CNJ

11. Desde 1985 existe em Portugal um CNJ pretendendo agrupar as associações e organizações juvenis de âmbito nacional servindo como interlocutor válido do governo para as questões que dizem respeito à juventude.
12. Ao longo destes anos o CNJ tem tido uma presença relativamente apagada, pelo menos no plano interno, e podemos afirmar claramente que ele é ignorado pela generalidade dos jovens portugueses e pelas associações juvenis locais.
13. Apesar disso nós pensamos que a existência de um CNJ dinâmico e interveniente pode ser útil e importante para o desenvolvimento do movimento associativo juvenil e para o alargamento dos espaços de participação da juventude portuguesa.
14. Assim, e sem pretender-mos imiscuir-nos na vida interna de uma entidade que até agora tem excluído do seu âmbito o movimento associativo local, parece-nos ser absolutamente indispensável que o CNJ tenha uma existência mais transparente assumindo uma relação mais aberta com o conjunto dos jovens portugueses e as entidades que mobilizam a sua participação.